



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

DECRETO Nº 29/2017

“Dispõe sobre Luto Oficial, no Município e nas repartições públicas e dá outras providências.”

MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento, ocorrido nesta data, da Sra. FARIDE ABORIHAM, Patrona da Escola Municipal de Ensino Fundamental Faride Aboriham;

Considerando sua dedicação à Educação do nosso Município, sendo exemplo para toda a comunidade Marapoamense; e,

Considerando, também, que o Poder Público Municipal e o Chefe do Executivo Municipal se solidarizam com a Família enlutada;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, com profundo pesar, LUTO OFICIAL, por 3 (três) dias, a contar desta data, no Município de Marapoama e nas repartições Públicas, em virtude do falecimento da Sra. Faride Aboriham, Patrona da Escola Municipal de Ensino Fundamental Faride Aboriham.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 27 de Maio de 2017.


MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.


CAROLINE BACCHI BASTREGHI
Assistente Administrativo